



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

**PORTARIA Nº 068/2024**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Carência para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que seja presente  
( ) Lei; (x) Portaria; ( ) Decreto foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Prefeitura  
Municipal de Lajinha-MG e no Diário Oficial Eletrônico, no dia

17 JAN. 2024



**Márcio Hubner de Miranda**  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 434/2021

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, Edital nº 003/2022, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolizado pelo candidato aprovado no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2022 e convocado mediante a Portaria nº 1.139/2023, referente à prorrogação do prazo para posse por mais 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20, § 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que o candidato aprovado no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2022, Sr. **GILBERTO SANGLARD HERINGER**, apresente os documentos necessários para a formalização de sua posse no cargo de Fiscal de Obras e Posturas e, posteriormente, entre em exercício nas funções competentes a este no prazo previsto em Lei.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 17 de janeiro de 2024.

  
**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

PORTARIA Nº 084/2024

*“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 003/2022, e convocação para tomar posse em cargo público e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Lajinha/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público – Edital nº 003/2022, que foi homologado em 08 de fevereiro de 2023, pelo Decreto nº 005/2023, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as normas lançadas no corpo da Portaria nº 148/2023, que regulamenta o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público, Edital nº 003/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo Vaz de Resende	Fiscal de Obras e Posturas	8º

**Art. 2º.** Comunique(m)-se os candidato(s) na forma da Portaria nº 148/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 22 de janeiro de 2024.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

22 JAN. 2024

**Márcio Hubner de Miranda**

Chefe de Gabinete  
Portaria nº 434/2021

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha/MG

CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006

www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br